



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2023, nos moldes do processo 1167682 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2023, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2023, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1167682, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual procedeu pela sua aprovação.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 11 de fevereiro de 2025.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O projeto de resolução em questão tem como objetivo aprovar as contas relativas ao exercício financeiro de 2023 do Município de Jacuí, conforme análise do Tribunal de Contas Estadual e parecer do Ministério Público, o qual as considerou aprovadas, com recomendações.

Câmara Municipal de Jacuí, 11 de fevereiro de 2025.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí